



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO MÊS DE:

Janeiro de 2012

•**1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 13
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 87
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 8
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 3

•**2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 3
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 58
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 9
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 1
- Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência: 1
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 5

•**3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 20
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 1

•**4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante 15
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 6

•**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 3
- Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência: 1

•**6ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 1
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 19